

AVISO

N.º 2/2020

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal” e no âmbito das comemorações do Carnaval, avisam-se todos os munícipes que no dia **21 de fevereiro**, a partir das 14h00, terá início o **Desfile de Carnaval das crianças do concelho**.

Neste sentido, informam-se todos os Munícipes, que o estacionamento será proibido e a circulação condicionada, nalguns locais da cidade, no período das 12h00 às 16h00.

O desfile terá o seu ponto de partida a **Capela de S. Sebastião** e terminará na **Praça do Município**, conforme planta em anexo.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Caso as condições meteorológicas não permitam a realização do desfile pelas ruas da cidade, o mesmo será adiado para data a definir.

Agradecemos a compreensão e pedimos desculpa por qualquer incómodo.

Águeda, Paços do Concelho, 23 de janeiro de 2020

A Vereadora com competência delegada,

(conforme despacho n.º 49/2017, de 31 de outubro)



(Dr.ª Elsa Corga)